



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO N.º 054

05, de Maio de 2021.

Abre Crédito Suplementar e incorpora ao orçamento o valor de R\$ 341.884,40 servindo de igual valor o Auxílio do Estado através da CORSAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.27 da Lei Municipal n.º 2326/2020.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, o saldo de crédito especial autorizado pela Lei Municipal 2298 de 27 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 341.884,40, na seguinte classificação: 4.4.90.51.00.00.00 rubrica 1592

SomaR\$ 341.884,40

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 05 de Maio de 2021.

Jardel Cardoso Magalhães

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretario da Fazenda e Administração

Alexandre Woloski